



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.816, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2024, que trata dos quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 27 de março de 2024, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005657/2023-15, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração no quantitativo de bolsas da modalidade PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão) e PIBEX PRO (Programa Institucional de Bolsas de Extensão PRO), mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício de 2024, na forma abaixo discriminada:

		Modalidade	Quant.	C. Hor.	Parcelas	Valor
Desenv. Acad.	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	188	20h	10	700,00
		PIBEX PRO Programa Institucional de Bolsas de Extensão PRO	16	20h	10	1400,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor